Resolução nº : 5447/2002
Protocolo nº : 254871/02
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00615-0 , na importância de R$ 2.549,32 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA